

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETORES REQUISITANTES	Secretária Executiva	Gerência de Finanças
Responsáveis pela Demanda	Ida Franzoso de Souza diretoria@civap.com.br	Janete Migotto Gomes contabilidade@civap.com.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO PRODUTO

Material de Consumo ()
 Equip. Material Permanente ()
Serviço Continuado (X)
 Serviço Não Continuado ()
 Obras ()
 Serviço de Engenharia ()

Objeto da futura contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, com no mínimo dois profissionais, com experiência comprovada e capacitação específica, para atender as necessidades da Agência CIVAP.

Descrição sucinta do objeto:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
 ATUAÇÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO;
 PRESTAÇÃO DE CONTAS E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO;
 ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS;
 ELABORAÇÃO DE PARECERES;
 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL;
 ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL;
 CONTROLE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO;
 DEMAIS ATIVIDADES LIGADAS À ÁREA

Justificativa da Contratação:

Trata-se de contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços contábeis especializados, levando em conta a essencialidade dos serviços de contabilidade para a execução orçamentária da Administração Pública. Sendo assim, a ciência contábil com todos os seus mecanismos de gestão imprescindível para o registro das receitas e despesas públicas, assim como, para o planejamento. Tendo em consideração a necessidade de registro da previsão da receita e a fixação de despesa, estabelecidas no Orçamento, escriturar a execução orçamentária da receita e da despesa, fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revelar as variações patrimoniais e mostrar o valor do patrimônio.

Considera-se, o objeto, tratar-se de serviço indispensável para o processo de prestação de contas junto aos órgãos de controle, p. ex. Tribunais de Contas, da União e do Estado de São Paulo, e Municípios consorciados no que couber (prestação de contas).

Utilização de Catálogo de Padronização: O serviço não está contido de catálogo de padronização.

Quantidade de Serviço a ser contratada: A proposta é de contratação de empresa jurídica para a execução do serviço, mediante contratação pelo período de 12 (doze) meses prorrogável.

Forma de contratação sugerida: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, “c” e “e”.
Prioridade: Alta. Justificativa: Recém ativado o CNPJ, a ARVAP necessita da contratação do serviço para sua estruturação
Fonte de Recursos: 1-3.3.90.39.00-04.512.0001.0001.0000

Previsão da data de iniciação dos serviços: 01 (um) de dezembro de 2024.

Regime licitatório adotado: Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado da contratação: Pesquisa de preço reproduzida no Estudo Técnico Preliminar.

Dotação a ser onerada: 5-3.3.90.39.05-04.512.0001.0001.0000.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Local e data:

Assis, 19 de novembro de 2024.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
CPF nº 132.578.358-76

JANETE MIGOTTO GOMES
CPF N° 289.711.108-99